



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO

Despacho Nº 388-SFPC/CMDO/61º BIS

Cruzeiro do Sul, AC, 29 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando a aquisição.

1. Aprovo a contratação de serviço de manutenção do sistema de monitoramento e vigilância solicitado pelo chefe da SFPC e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

FABIO DOS SANTOS MOREIRA - Maj

Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Juruá / 61º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Fabio dos Santos Moreira**, em 29/04/2026, às 17:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zm+P-1ygw-mPsT-1tNs